



Circular CBCa 041/2015

Curitiba, 15 de junho de 2015

Aos Filiados

Assunto: **Convocações e desligamentos da Equipe Permanente de Canoagem Velocidade 2015**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, em parceria com a Academia Brasileira de Canoagem vem, por meio desta, **CONVOCAR** os atletas abaixo relacionados para a Equipe Permanente de Canoagem Velocidade, que está concentrada no Centro de Treinamento de Canoagem Velocidade, em Curitiba - PR.

Os critérios utilizados estão publicados no Plano de Trabalho de Canoagem Velocidade 2015, disponível no link abaixo:

http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/plano_de_trabalho/id/272

Categoria	Nome	Data apresentação
Caiaque Feminino Sub 23	Cinara Camargo Barbosa [CAP]	18/06
Caiaque Masculino Júnior	Marcos Scolaro [ACEN]	18/06

Os atletas convocados deverão manifestar interesse, até 17/06/2015 pelos emails: alvaro.acco@canoagem.org.br, com cópia para luciano.moraes@canoagem.org.br e cbca@cbca.org.br.

O local de apresentação será na rua Augusto de Mari, 2.150 – Guairá – Curitiba – PR CEP: 80630-190, entre as 08:30 e 17:30hrs. O horário de apresentação deve ser informado via e-mail para luciano.moraes@canoagem.org.br.

Os atletas deverão se apresentar no centro de treinamento, na data estipulada, munidos dos documentos relacionados no anexo I, II e III. Caso o atleta se apresente sem os documentos supracitados, o mesmo terá 5 dias de prazo, passado esse período sem justificativa aceitável acatada pela administração do Centro de Treinamento o mesmo será desligado.



Todos os atletas devem trazer roupas de cama, travesseiros e toalhas de banho.

Ao se apresentarem no CT os atletas estarão aceitando todas as regras do Regimento Interno das Seleções Nacionais, respeitando os sistemas de treinamentos e o cronograma de trabalho.

Qualquer atleta que não possa cumprir o cronograma de treinamentos ou não tenha disponibilidade de ficar concentrado no CT, será desligado da Equipe Permanente.

DESLIGAMENTOS

Conforme previsto no Plano de Trabalho: “A equipe técnica com a aprovação do Comitê de Seleção poderá desligar atletas do Centro de Treinamento e das Seleções Nacionais, a qualquer momento, caso os mesmos não estejam apresentando evolução técnica ou aspectos disciplinares satisfatórios.”. Desta forma as seguintes atletas estão sendo desligadas:

Mariana Catarina de Oliveira Vitória [AVIC]

Mayara Cardoso Alves Pereira [ACEN]

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos devem ser enviados para o Supervisor da Modalidade, Sr. Alvaro Acco Koslowski, email alvaro.acco@canoagem.org.br.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente



Anexo I - DOCUMENTAÇÃO - CENTRO DE TREINAMENTO VELOCIDADE - CURITIBA

Documentação Atletas Maiores de Idade:

Documento original

03 fotos 3x4

Carteira de Trabalho e/ou Cartão do Pis (* Documento será devolvida ao atleta em 10 dias úteis)

Atestado de aptidão física

Passaporte - Mínimo de 2 anos de validade (* Documento será devolvido ao atleta em 10 dias úteis)

Exame Laboratorial com Tipo Sanguíneo

Cópia Autenticada:

CPF / RG

Título de Eleitor

Carteira de Habilitação

Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento

Comprovante de Residência (CONTA TELEFÔNICA e/ou LUZ)

Cartão de Vacinação

Cartão SUS - Sistema Único de Saúde

Xerox Simples

Cópia do cartão da conta bancária em nome do atleta

Documentação Escolar

Cópia Autenticada

Histórico conclusão ensino médio e/ou Diploma de Graduação e/ou Pós - Graduação

Cópia histórico escolar do ensino fundamental (caso não tenha concluído o ensino médio)

Histórico original do ensino médio (caso esteja cursando 1º ou 2º ano do ensino médio)

Documentação Atletas Menores de Idade

Documento original

03 fotos 3x4

Carteira de Trabalho e/ou Cartão do Pis (* Documento será devolvida ao atleta em 10 dias úteis)

Atestado de aptidão física

Passaporte - Mínimo de 2 anos de validade (* Documento será devolvido ao atleta em 10 dias úteis)

Exame Laboratorial com Tipo Sanguíneo

Cópia Autenticada:

CPF / RG

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@cbca.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping



Procuração Pública de Guardião Legal (no caso da guarda não estar nem com o Pai e/ou Mãe)

Cópia do documento de emancipação (no caso do menor ser emancipado)

Título de Eleitor

Certidão de Nascimento

Comprovante de Residência (CONTA TELEFÔNICA e/ou LUZ)

Cartão de Vacinação

Cartão SUS - Sistema Único de Saúde

Cópia Simples

Cópia do cartão da conta bancaria em nome do atleta

CPF - RG do Pai e Mãe e/ou Guardião legal do atleta

Documentação Escolar

Cópia Autenticada

Cópia histórico escolar do ensino fundamental

Histórico original do ensino médio (caso esteja cursando 1º ou 2º ano do ensino médio)

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@cbca.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping



ABraCan
Academia Brasileira de Canoagem



FOTO 3X4

Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ATLETA (Anexo II)

Numero ABRACAN	Nome		Apelido
Modalidade		Cidade e Estado de Origem	
() Caiaque () Canoa			
Data de Nascimento	Estado Civil	CPF	
Nº do RG	Certificado Militar	Nº da Certidão / Folha / Livro	
Filiação		CPF	
Pai ou Mãe			

Responsabilizamo-nos civil e criminalmente pela veracidade dessas informações.

Cidade: _____ de _____ de _____

(PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO PELO ATLETA NO ATO DA ASSINATURA)

ASSINATURAS

<hr/> <p>Pai, Mãe ou Responsável Legal</p>	<p>Termo de Responsabilidade: Declaro encontrar-me em boa forma física e perfeito estado de saúde. Autorizo, ainda, por meio desta, o uso de meu nome e minhas imagens para fins legítimos e com o propósito de divulgação das atividades esportivas da ABRACAN – Academia Brasileira de Canoagem e da CBCa – Confederação Brasileira de Canoagem e me responsabilizo pelo uso correto de todo material de uso comum que venha a ser disponibilizado para o treinamento</p> <hr/> <p>Assinatura do Atleta</p>
--	--

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1). É obrigatório acompanhar este documento: Cópias autenticadas da CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou IDENTIDADE, CPF e COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA ESCOLAR do ano vigente, além do ATESTADO MÉDICO liberando o atleta para a prática do esporte e 03 (três) foto 3x4.
- 2). Não será aceita a ficha escrita com QUALQUER TIPO DE RASURA.



Anexo III - AUTORIZAÇÃO PARA RESIDÊNCIA, ALOJAMENTO E VIAGENS (ANEXO III)

Eu, _____

na condição de: () pai () mãe () responsável pelo menor:

Portador do RG nº _____

AUTORIZO o mesmo a residir na cidade de São Paulo, onde deverá permanecer durante o período de treinamento na ABRACAN – Academia Brasileira de Canoagem, com sede na Estrada do Itupu, 1077/A - Chácara Vista Alegre - São Paulo – SP, na conformidade do termo de obrigações responsabilidade assinado.

AUTORIZO, também aos responsáveis, por meio de procuração particular, a me representar, nos interesses do menor, junto a instituições de ensino, públicas ou particulares, órgãos públicos de assistência à saúde e entidades de saúde complementar e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

AUTORIZO, ainda, aos responsáveis pelos trabalhos da **ABRACAN**, (funcionários e/ou dirigentes), a acompanhar o menor acima identificado em viagens nacionais e internacionais, sempre com o propósito de representar a **ABRACAN** (Academia Brasileira de Canoagem), a Confederação Brasileira de Canoagem e suas seleções, ao COB e suas seleções.

Curitiba, ____ de _____ janeiro de 2015.

Assinatura: _____

(reconhecer firma)